



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 057/2020

Data: 20 de março de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 006/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria 30/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 006/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância desarmada para acompanhar as sessões da Câmara Municipal de Sorriso, conforme Calendário Oficial e Termo de Referência.

Titular	Lucia Maria dos Santos Veiga
Suplente	Eleomar Rene Blocher

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 030, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

20/03/2020


Carmem Teresinha Welter

Coordenadora do Setor de Legislação